



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 630 /2024

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM A DEMARCAÇÃO E MELHORA DA SINALIZAÇÃO DA RUA EURIDES GONÇALVES DA CUNHA, PRINCIPALMENTE PRÓXIMO AO NÚMERO 260, NO BAIRRO ROCHEDO. SE FAZ NECESSÁRIO POIS NO LOCAL FUNCIONA UMA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL QUE DEPENDE DA TRAVESSIA E TRÂNSITO DE ALUNOS NO LOCAL E DEVIDO A AUSÊNCIA DE SINALIZAÇÃO DE PARADA, REDUÇÃO DE VELOCIDADE E FAIXA DE PEDESTRE CORRIQUEIRAMENTE OS ESTUDANTES SÃO EXPOSTOS A RISCOS.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JUNHO DE 2024.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

-13-Jun-2024-15:11-053509-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG